

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 3/2016 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2016/2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2, a partir da data constante do subitem 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **2 horas** e será aplicada no dia **6 de março de 2016**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2, a partir do dia **3 de março de 2016**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo seletivo unificado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5** e **13** do Edital nº 1/2016 – Residência Multiprofissional 2/2015, de 22 janeiro de 2016.

Fábio Gondim
Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília